

**JUSTIFICATIVA DE INDIVISIBILIDADE DE ITENS**

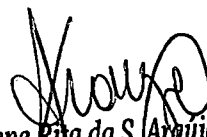
Sempre em busca da obtenção de melhores preços e da vantajosidade nas aquisições públicas por parte do Município de Balsas/MA, este setor de Compras, responsável pela coleta de preços, nas prerrogativas legais que lhes são estendidas, e no limite de suas competências, realizou cotação de preços com base nos valores praticados no mercado, ofertado pelas empresas atuantes no ramo, tendo como objeto a **aquisição de livros didáticos** destinado ao projeto aprova Brasil para o ensino fundamental, para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de educação, no Município de Balsas/MA.

Justifica-se a indivisibilidade dos itens, visto que, uma eventual divisão e repartição dessas unidades em itens para mais de uma empresa, traria problemáticas na execução do objeto. Os professores e os alunos deverão utilizar os mesmos livros, ocorrendo assim um diálogo entre todas elas no sentido de começar a formar os diversos seguimentos que as histórias podem ter. Diante disto, destaca que, não há menor cabimento na hipótese de que se forem ofertados matérias diferentes a ser usados na mesma escola e turmas, por empresas diferentes geraria confusão e desordem, tanto na execução de atividades como no processo de ensino do professor e aprendizagem dos alunos.

Nestes termos,

Atenciosamente.

22 de Fevereiro de 2024.

  
Xislene Rita da S. Araújo  
Diretora de Compras  
Prefeitura Mun. de Balsas

Diretor(a) do Departamento de Compras